



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 04 a 23 de dezembro de 2025 (20 dias), a servidora **Cristiane Mazutti**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira - ESF, padrão 11, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de novembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração